

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

### Parecer ao Projeto de Lei 1.639 de 23 de Junho de 2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.639 de 23 de Junho de 2022

Relatoria: **Moacir Uhlein**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial, na Reserva de Contingência, no valor de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).”

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.639, de 23 de Junho de 2022, para fins de Autorizar o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial, na Reserva de Contingência, no valor de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), no orçamento vigente.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

### Parecer

O Projeto de Lei em questão restou encaminhado ao IGAM para análise técnica, o qual expediu a O.T. IGAM nº13.552/2022, a qual foi acolhida por esta comissão e resta abaixo transcrita.

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, existe o superávit financeiro na fonte de recurso “0001 – Livres”, no valor de R\$1.474.283,24, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional.

Nestes termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº1.639, de 23 de junho de 2022.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1.639, de 23 de junho de 2022.

Sertão Santana, em 05 de Julho de 2022.

*Ari Budelon Barbosa*

**Ari Budelon**

**Presidente da Comissão**

*Moacir Uhlein*

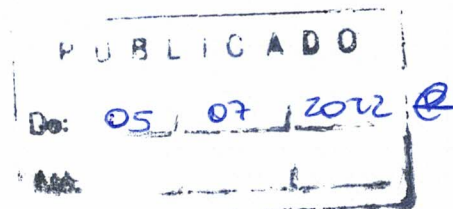
**Moacir Uhlein**

**RELATOR**

**Luiz Augusto Drechsler**

*Vilson Siegersätter*

**Vilson Siegersätter**



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**



Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

**Orientação Técnica IGAM nº 13.552/2022.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.639, de 23 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe o superávit financeiro na fonte de recurso "0001 – Livres", no valor de R\$ 1.474.283,24, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 1.639, de 23 de junho de 2022.

O IGAM permanece à disposição.

**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

---

<sup>1</sup> <http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1007287/173>